



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. Luciano Zanini Guerra
Bancada do PT
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055) 3220.7238

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N... 2013

“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO INTERIOR DE SANTA MARIA AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa do Interior no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Maria, com o objetivo de lutar por uma melhor qualidade de vida dos cidadãos que moram nos distritos de Santa Maria.

§ 1º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será constituída por todos os vereadores que manifestarem interesse.

Art. 2º A Frente Parlamentar apoiará a atuação das Comissões Parlamentares, não podendo suas ações conflitar com nenhuma das ações das Comissões regimentais.

Art. 3º As reuniões ordinárias serão previamente estabelecidas pelos membros da Frente Parlamentar, aos quais será concedido, prioritariamente, o direito à palavra.

Art. 4º A Frente Parlamentar estabelecerá funções, normas e critérios para o seu funcionamento, respeitando o Regimento Interno e a legislação pertinente, sem ônus para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Luciano Zanini Guerra
Vereador -PT



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. Luciano Zanini Guerra
Bancada do PT
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055) 3220.7238

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Resolução Legislativa se faz de suma importância para melhora na qualidade de vida da população que reside no interior de Santa Maria.

Esta Frente Parlamentar tem como objetivo atender as demandas destas comunidades que muitas vezes se encontram a margem do poder público em razão da distancia geográfica dos distritos com o centro administrativo municipal.

Por estas razões, se faz de extrema importância a construção de uma Frente Parlamentar em Defesa do Interior, pois desta forma o Poder Legislativo poderá atender de maneira mais satisfatória as demandas desta população, cumprindo assim com seu dever constitucional de atender e representar a toda população santamariense de maneira igualitária, não fazendo distinções de qualquer natureza, tratando todos, independente do local onde residam.

Ver. Luciano Zanini Guerra
Bancada do PT
